

RUBRICA 	IMÓVEL: 28 com 288,00 metros quadrados com 288,00 metros quadrados - Maringá-Pr.	DATA: 16 JUN 1977	FLS. N. -01- MATRÍCULA N. 03055	CNM 085290.2.0003055-18
Matr. Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes Oficial Subst. - CPF 013446099	Av. Getúlio Vargas 266-Conj. 109/110 Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes Oficial Subst. - CPF 013446099	REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL Imóvel: data de terras nº 11 (conze...), da quadra 28 (vinte e oito...) situada no loteamento denominado Jardim Ipanema, nesta cidade. Área: 288,00 metros quadrados. Divisas, Metragens e Confrontações: Divide-se: - Ao SE 55240' com a data 10, numa distância de 24,00 metros. Ao SO 34220' NE com a rua 28.11, numa distância de 12,00 metros; ao SE 55240' com a data 12, numa distância de 24,00 metros. Finalmente ao SO 34220' NE com a data 24, numa distância de 12,00 metros. Proprietário: CONSTRUTORA VICKY LPPA. Sediada nesta cidade, C.G.C.M.F. nº 75.317.206/0001-49, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 148.693. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 2, nas Matrículas nºs 00628, 01299 e 1300, deste Ofício. Maringá, 16 de junho de 1.977. O Oficial: <i>Mo</i>		
R-1	Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Segundo Tabelionato desta cidade, às fls.073, do Livro 190-N, em 26 de janeiro de 1977, a Proprietária acima qualificada, representada, conforme consta na escritura, por Shigueki Ando, brasileiro, casado, arquiteto, residente nesta cidade, portador da cart. de identidade nº Rg-324.056-PR. e do CPF nº 002.760.659, vendeu o imóvel objeto desta a FARID SURUGI S/A. - ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES, sediada em Curitiba-Pr., C.G.C.M.F. nº 76.484.070/0001-24, com arquivamento na Junta Comercial do Paraná nº 33.413, representada, conforme consta da escritura por Alvaro Dirceu de Camargo Vianna, brasileiro, casado, industrial, portador da Cart. de identidade nº Rg. 82.703-PR e do CPF 000.895.889-72. - Valor: Cr\$. 15.500,00 - (quinze mil e quinhentos cruzeiros) - Sisa recolhida conf. talão nº 1047667, da Ex. de Rendas Est. Ipoatã 1% sobre Cr\$. 7.052.500,00, em conj. c/ outros imóveis. - Obs. CRS do INPS nº 933077, arq. neste Ofício sob nº 38/16-A. - Valor total do imóvel acima em conjunto c/ outros imóveis: Cr\$. 7.052.500,00 (sete milhões, cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), pago da seguinte forma: Cr\$. 200.000,00 à vista; Cr\$. 300.000,00, com vencimento p/ 12-02-77; Cr\$. 500.000,00, com vencimento p/ 12-03-77; e, finalmente, Cr\$. 6.052.500,00, com vencimento p/ 12-6-77, representadas por notas promissórias. Demais condições constantes do título. Arq. nº058/37. Maringá, 16 de junho de 1.977. O Oficial: <i>Pa</i>			
AV-2	Conforme Autorização assinada pelo procurador da Vendedora, aqui arq. sob nº 30/21-A, juntamente com a procuração e títulos - averbo o cancelamento do vínculo das notas promissórias referidas no R-1. Maringá, 30 de setembro de 1.977. O Oficial: <i>A. Adreus</i>			
R-3	Conforme Contrato de Compra e Venda de Ratificação de Contrato de Repeese de Constituição de Hipoteca e de Caução de Direitos Creditórios, celebrado em Curitiba-Pr, em 30-09-77, a proprietária, representada por seus Diretores, Lincoln Thiago Isahias Targuini e Antonio Ildefonso Stockler, alienou o imóvel à COOPERA - TIVA HABITACIONAL CIDADE ALTA - COHALTA, c/ sede nesta cidade - CGC. nº 77.457.752/0001-00, representada, neste ato, pelos Diretores, Osvaldo Luiz de Araujo e Eduardo Augusto Garcia, como consta no final do contrato. Valor atribuído ao imóvel cf. requerimento arq. sob nº 07/50: Cr\$. 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros). Valor total do contrato: Cr\$. 8.306.500,00 (oito milhões, trezentos e seis mil, quinhentos cruzeiros). (Sisa rec. 0,5% s/ Cr\$. 8.306.500,00, cf. talão 1281976-0 - AR.local). Condições: as do título Obs.: ficam arq. sob nº 07/50, uma via do contrato e o CQ.INPS nº 14-030-399.264, em nome da ora adquirente. Foram apresentadas as Cert. Negativas Estadual e Municipal nºs 5359 e 5073/77, respectivamente. CQ.INPS nº 308.418, da Vendedora, cf. consta do contrato. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial: <i>Pa</i>			

(VIDE VERSO)

R-4
(AV-8)

Nos termos do Contrato menc. no R-3, a proprietária dá o imóvel com as benfeitorias ali existentes e as que forem acrescidas, em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência a HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em P. Alegre-RS - CGC. 92.859.800/0001, representado por seus Diretores, Artur Ferreira da Silva Mo reira e José Plácido de Castro Nogueira. CONDIÇÕES, PRAZOS E JUROS: repasse de Cr\$. 62.030.863,00 (sessenta e dois milhões, trinta mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros), equivalentes a 290.135 UPC do BNH, com prazo de carência até 19 meses, a partir da data da assinatura do contrato. O débito será, até o final do prazo de carência, liquidado de uma só vez ou mediante sub-rogação dos beneficiários finais na dívida em parcelas proporcionais ao saldo devedor das unidades habitacionais. Penas: as do título. Valor da garantia: p/ fins do art. 818 do Cód. Civil, é de Cr\$. 8.306.500,00 = 38852 UPC do BNH, na data da assinatura do contrato (em conjunto com outros imóveis). Ratificam-se as demais condições. Obs.: CRS. INPS nº138.178, série "C", em nome do Credor, cf. consta do contrato. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial: *[assinatura]*

AV-5
(AV-7)
(AV-8)

Consoante cláusula "décima sexta", do Contrato acima, Habitasul Crédito Imobiliário S/A., em cumprimento ao disposto no Contrato de Empréstimo firmado c/ o BNH, em 30-09-77, pelo qual se confessou devedor ao BNH de Cr\$. 62.030.863,00 = 290.135 UPC de Cr\$. 213,80, cada uma, valor correspondente ao 3º trimestre de 1977, cauciona, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, sediado em Brasília-DF - CGC/MF. 33.633.686/001, representado por seu Diretor, Honorato Petersen Hungria e pelo procurador, Luiz Antonio Veloso de Souza, Gerente Regional do BNH p/ 9ª. região - Itajaí-PR, os direitos creditórios menc. no R-4. Obs.: arg. 07/50. Maringá, 22 de dezembro de 1.977. O Oficial: *[assinatura]*

AV-6

Nos termos do requerimento assinado pelos representantes da Cooperativa Habitacional Cidade Alta - COHALTA, instruído pela Certidão nº 606/79 fornecida pela SOV da Prefeitura Local, aqui arg. na Pasta Própria, juntamente com o CQ-IAPAS nº 967142 e a ata de constituição da COHALTA, procedo a averbação de uma residência de alvenaria - tipo C-2, com a área construída de 37,17 m2 e a área útil de 31,42 m2, edificada sobre o imóvel objeto desta do. Maringá, 27 de junho de 1979. O Oficial: *[assinatura]*

AV-7

Nos termos do Instrumento de Re-Ratificação de Contrato de Empréstimo CPC-3000/266/80, assinado em 29/07/80- na cidade do Rio de Janeiro-RJ entre o Banco Nacional da Habitação e Habitasul - Crédito Imobiliário S/A, arguivado na pasta própria da Cohalta; procedo a presente averbação para constar as seguintes alterações feitas no contrato mencionado na AV-5 da presente matrícula: O empréstimo será amortizado parceladamente, tão logo encerrado o prazo de carência que vai até 17/10/80. O débito será amortizado conforme Sistema Francês - de Amortização - Tabela Price, em prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros conforme quadro especificado no contrato. Demais condições constantes do título. Itajaí-PR, 17 de setembro de 1980. O Of.: *[assinatura]*

AV-08

Nos termos da cláusula "sétima" do Contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca, Confissão de Dívida, Caução de Crédito Hipotecário e Outras Averbas, assinado em Porto Alegre-RS em 30/09/80, aqui arg. sob nº. 303/PP da Cohalta; procedo o desligamento do imóvel objeto desta e o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 04 e da caução averbada sob nº. 05 na presente matrícula. Itajaí-PR, 27 de Outubro de 1.980. O Oficial: *[assinatura]*

R-9

Nos termos do contrato mencionado na AV-8, a proprietária alienou o imóvel objeto desta e, ADENIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF. 451.015.119-49, residente nesta cidade. VALOR - Cr\$. 336.563,92 (trezentos e trinta e seis cruzeiros, digito, seis mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos) pago neste ato pelo comprador mediante assunção de parte da dívida da vendedora para com a credora. (Sisa - 0,5% s/ Cr\$. 336.563,92 - talão nº. 2265818-7). Condições - as do título. Itajaí-PR, 27 de Outubro de 1.980. O Oficial: *[assinatura]*

R-10

Nos termos da cláusula "sexta" do contrato mencionado na AV-8, o proprietário se subroga na dívida mencionada no R-4, tão somente no que se refere à parcela correspondente ao imóvel objeto desta, e conforme cláusula nona, dá o imóvel objeto desta com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subst. - CPF 013446099
Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias
CNM 085290.2.0003055-18

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
feitos ou incorporados a FABRILSUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada. CONDIÇÕES, PRAZOS E JUROS + VALOR Global da Dívida - Cr\$.356.180,20 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta cruzeiros e vinte centavos), sendo a dívida assumida de Cr\$.336.563,92 e o empréstimo suplementar de Cr\$.19.616,28; prazo - 300 meses em prestações mensais e consecutivas de igual número; valor da prestação - Cr\$.2.427,86, reajustáveis anualmente; taxa anual de juros - nominal de 5,5% e efetiva de 5,640%, vencendo-se a primeira prestação em 30/09/80 e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética; prêmio mensal dos seguros - Cr\$.220,73; taxa de administração mensal - Cr\$.120,98; total do encargo mensal - Cr\$.2.769,57; data base de cálculos - 30/08/80. Época de reajuste da prestação - 60 dias após o aumento do S.M. Demais condições constantes do título. Mo. Maringá, 27 de Outubro de 1.980. O Oficial -

Av-11 Conforme parágrafo primeiro da cláusula "nona" do contrato mencionado na Av-8, a Credora dá em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, já qualificado, que recebe como garantia da dívida decorrente do empréstimo concedido na Av-5, os direitos creditórios mencionados no R-10. Mo. Maringá, 27 de Outubro de 1.980. O Oficial -

R-12-3055 TÍTULO: - Mandado de Citação - Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito, extraído dos autos sob nº1.220/83 de Execução Fiscal. IMÓVEL: - 50% sob os direitos do imóvel objeto desta matrícula. DEVEDOR: - Ademir Fernandes da Silva. CREDORA: - FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. VALOR: - Cr\$.3.629,00. CONDIÇÕES: - As do título. ARQUIVAMENTO: - 30/3-K. n. - OBS: - O Mandado de Citação - Auto de Penhora, foi expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca. Maringá, 19 de novembro de 1984. O Titular: -

R-13-3055 TÍTULO: - Mandado de Citação - Auto de Penhora Avaliação e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº265/84. IMÓVEL: - 50% dos direitos sob o imóvel objeto desta. DEVEDOR: - ADEMIR FERNANDES DA SILVA. CREDORA: - FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. VALOR: Cr\$.24.098,00. CONDIÇÕES: - As do título. ARQUIVAMENTO: - 42/3-K. n. - Maringá, 28 de Novembro de 1984. O Titular: -

R-14-3055 Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e Auto de Penhora e Depósito expedido pelo Juizado Especial Cível de Maringá, extraído dos autos n.1107/98 de execução, procedo o registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores Ademir Fernandes da Silva e Maria R. dos Santos da Silva e credor AGLEDES LINGIARDA. Valor: R\$.1.800,00. Arquivamento: 58/3-S-1. Protocolo n. 97.417 em 02.12.98. Maringá, 04 de dezembro de 1998. O Registrador: -

Av-15 Nos termos da Lei Municipal 1296/79 de 25.06.79, a Rua 28112 foi alterada para a Rua Gilda de Abreu. Arquivo: P.P. de Ruas. pc. Maringá, 18 de abril de 2001. Elizete Aparecida Goncalves da Silveira-Autorizada: -

Continua no verso

R-16-3.055: Prenotação n. 284172 em 19/07/2022. Nos termos do mandado de penhora, intimação e notificação (n. 1323/2021) - Represado, expedido aos 08/06/2022, e Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 15/07/2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/PR - PROJUDI, autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, n. 0005014-34.2015.8.16.0190, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR e executado: Ademir Fernandes da Silva. Valor: R\$ 4.366,72. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.aaqPe.s8Ta2-D73f6.J4PPP. cm. Maringá, 22 de julho de 2022.

Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicado

R-17-3.055: Prenotação n. 298181 em 04/10/2023. Conforme termo de penhora expedido aos 10/06/2011, pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Maringá/PR, autos n. 0019391-20.2010.8.16.0017 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá/PR e executado: Ademir Fernandes da Silva. Valor da causa: R\$ 1.752,77. Funrejus guia n. 1400000009746833-4, pago R\$ 5,84 em 17/10/2023, tendo por base o valor atualizado de R\$ 2.919,93. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 92,99, ISS: R\$ 1,8598, FUNDEP: R\$ 4,6495, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFRJ2.t52Mv.m8P4x-vC4GP.F794g. Prenotação: 10,00 VRC = R\$ 2,46, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. Arquivamento: 7,00 VRC = R\$ 1,72, Selo FUNARPEN: R\$ 0,25. gc. Maringá, 18 de outubro de 2023. Sâmela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

Av-18-3.055: Prenotação n. 318921 em 17/06/2025. Nos termos do Ofício n. 530/2025-letb, expedido aos 16/06/2025, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR - PROJUDI, autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, n. 0019391-20.2010.8.16.0017, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 17, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: isento conforme determinado no ofício. in. Maringá, 25 de junho de 2025. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicado, Portaria n. 13/2020.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO